

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

De um lado **FÊNIX DO BRASIL SAUDE - GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 64.029.101/0004-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SIMONY DE OLIVEIRA MARQUES BALTAZAR 13181129747** e inscrita CNPJ/MF nº 46.605.380/0001-99, tem entre si, justo e avençado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, passando a ser por **prazo indeterminado**, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, desde que notifique previamente a parte contrária acerca de sua intenção por escrito dentro de 15 (quinze) dias ou até o termino da vigência do Contrato de Gestão 02/2022 firmado com o Município de São Gonçalo-RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes, firma o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Gonçalo/RJ, 24 de junho de 2023

**FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E
DESEN. DE POL. PUB. DE SAUDE
CONTRATANTE**

Simony de O. M. Baltazar

**SIMONY DE OLIVEIRA MARQUES
BALTAZAR 13181129747
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
Ass. _____

Fernanda Santos
Coord. Administrativa SAD
CNPJ 45.489.266/0001-72
Nome: _____
CPF: _____
Ass. _____